



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020.

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA, Prefeito do Município de Não-Me-Toque, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n 8.666/93 e Súmula nº 473 - STF, **DECIDE** anular o processo licitatório levado a efeito através do **Edital de Tomada de Preços nº 03/2020**, que tem por objeto Contratação de serviços para executar as instalações hidráulicas, HIDRANTE, do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI), do Município de Não-Me-Toque/RS. A anulação justifica-se por divergências nos valores listados nas planilhas orçamentárias dos três locais licitados.

Gabinete do Prefeito do Municipal - RS, 18 de março de 2020.

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA
Prefeito Municipal